DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 08 de agosto de 2023 **Ano VII | Edição nº 1290** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Atas de Sessões 8
Extrato 9
Aviso de Licitação 10
Atos de Pessoal 10
Nomeação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.344 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **LUCIANA SALETE LUCATELLI**, RG nº **20.274.776**, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 02/2023, para, no período de 07/08/2023 a 30/08/2023, exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter temporário, junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de uma sala de aula do EJA – T II, período noturno, em substituição à PROFª SIBELI TERESINHA RIBEIRO, que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de Agosto de 2023.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 07 de agosto de 2023.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.324, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO informação da Divisão de Recursos Humanos,

Resolve:

artigo 1º - Por caráter informativo, ratificar a partir de 02/08/2023, a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta parte a servidora pública municipal abaixo indicado, em conformidade com o disposto no Artigo 77 e 78 da Lei Complementar nº 1.673, de 03 de outubro de 2006.

Servidor	RG	Cargo	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta-Parte
HELENA APARECIDA DE MORAES	19.243.230	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4	1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.325, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.934/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação do* servidor **BENEDITO DE OLIVEIRA**, RG. 20.965.170-2, para exercer o cargo de **ASSESSOR ASSISTENTE**, referência "B", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.934, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I,** referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.326, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre alteração das Portarias de nºs. 10.097/2021 e 10.122/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação do* servidor **EMERSON APARECIDO DEZANI,** RG. 26.791.880-X, para exercer o cargo de **CHEFE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, referência "D", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.097, de 30 de março de 2021

CONSIDERANDO, ainda, a *alteração da Portaria nº 10.097, de 30 de março de 2021, passando o servidor a* exercer o cargo de **ASSESSOR ASSISTENTE**, referência "B", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.122, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I,** referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.327, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.765/2022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação do* servidor **GABRIEL AUGUSTO BORGES**, RG. 58.803.364-9, para exercer o cargo de **ASSESSOR ASSISTENTE**, referência "B", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.765, de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I,** referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.328, DE 03 DE agosto DE 2023.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.757/2022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação do* servidor **HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA**, RG. 62.696.482-9, para exercer o cargo de **ASSESSOR ASSISTENTE**, referência "B", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.757, de 01 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I,** referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.329, DE 03 DE agosto DE 2023.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.756/2022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação do* servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, RG. 56.935.558-8, para exercer o cargo de **ASSESSOR ASSISTENTE**, referência "B", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.756, de 01 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I,** referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.330, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.652/2022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação do* servidor **EDVALDO PEDRO DA SILVA**, RG. 15.626.590-4, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência "F", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.652, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II,** referência "F", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.331, DE 03 DE agosto DE 2023.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.135/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação da* servidora **MARIA DE LOURDES WALTRS REIS**, RG. 23.152.774-3, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência "F", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.135, de 10 de maio de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando a servidora a exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II,** referência "F", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.332, DE 03 DE agosto DE 2023.

- Dispõe sobre alteração das Portarias de nºs. 9.949/2021 e 10.115/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação do* servidor **CLARICINO MONTEIRO FILHO**, RG. 4.585.432-4, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, referência "S", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.949, de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, a *alteração da Portaria nº 9.949, de 06 de janeiro de 2021, passando o servidor a* exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE ESPECIALIZADO**, referência "U", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.115, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE,** referência "U", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.333, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.197/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação do* servidor **GILSON DAVID SIQUEIRA**, RG. 7.596.544-6, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência "U", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.197, de 07 de junho de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE,** referência "U", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.334, DE 03 DE agosto DE 2023.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.101/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação do* servidor **ANDERSON APARECIDO BERNARDO**, RG. 45.324.356-3, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referência "N", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.101, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referência "N", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.335, DE 03 DE agosto DE 2023.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.695/2022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação do* servidor **GONÇALO ANTONIO DA SILVA**, RG. 55.989.168-4, para exercer o cargo de **ASSESSOR ASSISTENTE**, referência "B", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.695, de 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I,** referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.336, DE 03 DE agosto DE 2023.

- Dispõe sobre alteração das Portarias de nºs. 9.927/2021 e 10.113/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação do* servidor **JEAN ESTEVAN BRAVO**, RG. 44.830.549-4, para exercer o cargo de **ASSESSOR ASSISTENTE**, referência "B", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.927, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, a *alteração da Portaria nº 9.927, de 04 de janeiro de 2021, passando o servidor a* exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS**, referência "B", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.113, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de **ASSESSOR DE FINANÇAS,** referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.337, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre alteração das Portarias de nºs. 9.990/2021 e 10.120/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação da* servidora **FATIMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG. 15.630.591, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO SOCIAL**, referência "K", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.990, de 20 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, a *alteração da Portaria nº 9.990, de 20 de janeiro de 2021, passando a servidora a* exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, referência "K", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.120, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando a servidora a exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** referência "K", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.338, DE 03 DE agosto DE 2023.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.814/2022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a nomeação da* servidora **ISABELA HENRIQUE VIEIRA**, RG. 49.945.715-8, para exercer o cargo de **DIRETOR DO PROCON**, referência "H", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.814, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando a servidora a exercer o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DO PROCON,** referência "H", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de

2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.339, DE 03 DE agosto DE 2023.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.226/2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação da servidora **FABIOLA JULIANA OLIVEIRA COSTA,** RG. 43.077.816-8, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** referência "P", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.226, de 04 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando a servidora a exercer o cargo de **DIRETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, referência "P", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.340, DE 03 DE agosto DE 2023.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.951/2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, *a designação da* servidora **VANESSA CRISTINA GAMA GARCIA**, RG. 56.815.830-1, ocupante do cargo efetivo de **Escriturário**, para prestar serviços no cargo de **DIRETOR DE LANÇAMENTO E BAIXA DE EMPENHO**, referência "L", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.951, de 01 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando a servidora a prestar serviços no cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS,** referência "L", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal nº 2.774, de 02 de agosto de 2023, fazendo jus à diferença de salário do cargo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.341, 04 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ELIANE APARECIDA LIMA MONTANHEIRO,** RG. 32.659.897-2 SSP/SP**,** no cargo de **ENFERMEIRO** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/07/2017 à 01/07/2022** para gozo no período de **07/08/2023 à 04/11/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.342, DE 07 DE agosto DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **NATALIA CRISTINA TOFANIN**, RG. nº. 47.668.443-2 SSP/SP, para exercer o cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, referência "S", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.774, de 02 de agosto de 2023, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de agosto de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.345 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **SINARA EDUARDA SANTOS REIS**, RG nº 43.686.807-6, classificada em 56º lugar no Processo Seletivo nº 02/2023, para, no período de 07/08/2023 a 20/12/2023, exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter temporário, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO" em razão da atribuição de uma sala de aula de MATERNAL II, em substituição à PROFª CIBELE CRISTINA SACCHETIN, que encontra-se de READAPTADA, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de Agosto de 2023.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 07 de agosto de 2023.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2023,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,** com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro constantes do **ANEXO II** do Edital de Licitação desta Tomada de Preços.

Às 08:40 horas do dia 08 de agosto de 2023, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal de Severínia, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação e com a presença dos representantes credenciados, Senhor **GABRIEL ANGELO MARCARI,** portador do RG n° 43.085.727-5 e do CPF n° 321.197.998-06 pela empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME** (CNPJ n° 31.014.932/0001-17); Senhor **ADERVAL DOS REIS**, portador do RG n° 12533098 e do CPF 038.828.348-38, pela empresa **ADERVAL DOS REIS CONSTRUÇÕES** (CNPJ n° 42.368.220/0001-12), e Senhora **RANIELLE COLCI**, portadora do RG n° 45.926.412-6 e do CPF 451.128.508-09, pela empresa **GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ n° 05.079.019/0001-99), abaixo assinados. A empresa **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO** (CNPJ n° 39.490.508/0001-50) protocolizou os envelopes, sob o protocolo n° 958/23.

Formado o competente processo, foram abertos os envelopes de "**HABILITAÇÃO**" das empresas licitantes conforme segue:

POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

ADERVAL DOS REIS CONSTRUÇÕES.

GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO.

A documentação do **CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO** foram vistadas pelos presentes.

Pela Comissão Permanente de Licitação foi constatado que **TODAS** as empresas apresentaram os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**.

Tendo em vista que a empresa **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO** não apresentou termo de renúncia da fase de **HABILITAÇÃO**, foi realizado contato telefônico junto ao representante legal Sr. Paulo Cesar Santos Pinheiro, o qual encaminhou e-mail renunciando expressamente a intenção de recurso desta fase (documento anexo).

Os representantes presentes renunciaram

expressamente o interesse em apresentar recurso da fase de **HABILITAÇÃO**.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de "**PROPOSTA"** das empresas habilitadas:

POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

LOTE 01 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Valor Proposto R$ 442.315,28 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

LOTE 02 - ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Valor Proposto R$ 80.470,98 (oitenta mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

ADERVAL DOS REIS CONSTRUÇÕES.

LOTE 01 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Valor Proposto R$ 477.767,60 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

LOTE 02 - ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Não apresentou proposta.

GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOTE 01 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Valor Proposto R$ 526.585,59 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

LOTE 02 - ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Não apresentou proposta.

HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO.

LOTE 01 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Valor Proposto R$ 518.767,67 (quinhentos e dezoito reais, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 02 - ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Valor Proposto R$ 79.661,46 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Ato contínuo, após análise de conformidade das propostas, a empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME** foi declarada vencedora do **LOTE 01 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA** no valor total **de R$ 442.315,28 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos),** e a empresa **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO** foi declarada vencedora do LOTE 02 - **ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,** no valor total de **R$ 79.661,46 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).**

Considerando a ausência de representante da empresa **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO,** fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

Nada mais havendo, eu, Paulo Roberto Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei esta Ata que, lida e achada conforme, segue por todos assinada.

Severínia/SP, 08 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANDERSON APARECIDO BERNARDO
Membro
OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA
Membro
JORGE HENRIQUE SCHETEN
Membro

POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
GABRIEL ANGELO MARCARI
ADERVAL DOS REIS CONSTRUÇÕES
ADERVAL DOS REIS
GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RANIELLE COLCI

.....

Extrato

CONTRATO N.º 0134/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP (CNPJ: 62.577.929/0001-35) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE RELATIVO À CESSÃO DE INFORMAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 60/2023.

REGIME JURÍDICO: ART. 24, XVI DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 435.

VALOR TOTAL DE R$ 15.465,60 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

ASSINATURA: 01/08/2023 – VIGÊNCIA: 31/07/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao contrato n° 008/2023, firmado junto à empresa **ENCOM SERVICOS URBANOS LTDA** (CNPJ n° 06.895.414/0001-02), destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO BAIRRO CDHU**, para prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Prazo de vigência contratual: 08/08/2023 à 07/02/2024.

Valor do contrato: R$ 104.827,10.

Severínia/SP, 08 de agosto de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** HD SOLUCOES EM URBANIZACAO LTDA (CNPJ: 39.490.508/0001-50) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÕES, REFORMAS, REPAROS E ADAPTAÇÕES) EM PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 028/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL: R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

ONDE SE LÊ: PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) sobre valores da TABELA FDE – REF. JAN/2023.

LEIA-SE: PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO 40,00% (quarenta por cento) sobre valores da TABELA FDE – REF. JAN/2023.

Assinatura: 13/06/2023 – Vigência: 12/06/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS CENOGRAFICAS NAS COMEMORAÇÕES DE NATAL.

Início: 08/08/2023.

Entrega dos envelopes:- 21/08/2023 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 21/08/2023 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 21/08/2023 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 08 de agosto de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPA

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 11.343, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **MARIA APARECIDA FARIA,** RG. nº 45.322.249-3, para exercer o cargo de **SERVENTE,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2022, classificada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....